



PORTARIA Nº 136/2019

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA LAUDICEIA PORTO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 0565/2019 datado em 06/03/2019.

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido a partir de 06 de março de 2019 a **LAUDICEIA PORTO DA SILVA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.463.680-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 006.300.569-78, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, nomeada através da Portaria nº. 272/2017 de 03 de maio de 2017, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de março de 2019.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 07 de março de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1710 Página 84-85 Ano: VIII

Data: 08/03/2019